

Audiências por videoconferência garantem celeridade, diz conselheiro

O uso do sistema de videoconferência dá maior agilidade à tramitação dos processos sempre que as partes ou testemunhas estão em local diverso do juiz. A constatação é do conselheiro Walter Nunes, do Conselho Nacional de Justiça, que recentemente realizou, de Brasília, audiência para ouvir testemunhas que estavam na região Norte do país por meio da tecnologia.

Segundo o CNJ, a tecnologia, com rede informatizada e câmeras de vídeo, permitiu que toda a instrução do processo fosse encerrada em pouco mais de um mês. “A videoconferência é um mecanismo indispensável para a duração razoável do processo quando há atos processuais à distância para serem praticados”, disse o conselheiro.

A prática foi regulamentada pela Resolução 105, aprovada em abril deste ano pelo CNJ. O dispositivo apresenta a metodologia e as rotinas para a utilização da tecnologia em audiências. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Date Created

07/11/2010